



RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0105/2009

Fica extinta a Habilitação: Bacharelado em Estudos da Linguagem do Curso de Letras da UEL.

CONSIDERANDO a demanda pela Habilitação Bacharelado em Estudos da Linguagem do Curso de Letras;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 13900, de 14 de maio de 2009;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e de ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica extinta a Habilitação Bacharelado em Estudos da Linguagem do Curso de Letras no âmbito da UEL.
- Art. 2º As disciplinas até então existentes na Habilitação Bacharelado em Estudos da Linguagem serão remanejadas para a Habilitação Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas do Curso de Letras.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Resolução CEPE nº 366/2005.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 04 de junho de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor